



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Esclarecimento

#### Pregão Eletrônico 039/2013

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

01- *“Conforme se vislumbra no ANEXO I do edital nº 039/2013, o prazo de entrega para as presentes revistas são de 05 dias corridos a partir da ordem de impressão. Visando o atendimento ao princípio da universalidade, ao interesse público, e demais preceitos de competitividade postas pelos meios licitatórios, questionamos o COREN - SP quanto a este prazo. Tal prazo de entrega, inviabiliza a participação de diversas indústrias gráficas, pois a confecção de 77.000 revistas dia, somente são abarcadas pelas "gigantes" gráficas brasileiras. A nossa empresa é uma das empresas que não poderá participar se for mantido tal prazo de entrega. O prazo ideal para abarcar todas as empresas que podem participar deste certame é de 25 (vinte e cinco) dias corridos. Claro que, para não atrapalhar o cronograma a ser seguido pelo COREN-SP, cabe a empresa vencedora a dispor de estrutura necessária para manter as tratativas o mais rápido possível, o que pode ser facilmente mantido, uma boa relação, antes mesmo de finalizar as partes burocráticas após o certame eletrônico, antes mesmo da "ordem de impressão". Desde logo, esta empresa ficará a disposição para eventuais diligências, para constatar a capacidade de que pode cumprir bilateralmente suas obrigações contratuais, se esta for a arrematante.”*

**Resposta:** O Coren/SP tem um trabalho complexo, que envolve, além da revista, outras publicações. Desta forma, há necessidade de manutenção do prazo estabelecido de cinco dias corridos para distribuição da revista em tempo hábil para todos os profissionais de enfermagem do estado de São Paulo. Do ponto de vista técnico e de mercado, os prazos exigidos em Edital podem ser cumpridos.

02- *O objeto após shirinkado individualmente deverá ser embalado de que forma (encaixotado/cintado/palletizado)?*

**Resposta:** Cintado ou palletizado, a critério da Contratada.

03- *O manuseio citado na descrição do Anexo I, refere-se apenas a inserção das revistas no shirink? Caso não seja apenas esta inserção, solicitamos maiores esclarecimentos deste manuseio ao órgão.*

**Resposta:** O entendimento está correto.

04- *Sobre o encarte é citado que haverá laminação fosca, esta laminação será em todas as páginas (no máximo 08)?*

**Resposta:** O entendimento está correto.

05- *A mesma pergunta se aplica ao verniz UV com reserva.*

**Resposta:** O verniz com reserva será aplicado somente no logo e no selo comemorativo. A quantidade de logos e selos dependerá de layout a ser definido.

06- *O órgão poderia nos disponibilizar a porcentagem/area de aplicação do verniz?*

**Resposta:** Não é possível informar esta área de aplicação no momento, conforme resposta acima.

São Paulo, 07 de junho de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal  
Pregoeiro

